

## **ggINDICAÇÃO Nº 113/2013**

### **Assunto: Necessidade de estudo e apresentação do Estatuto da Criança e do Adolescente**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

A Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, já provocou um conjunto significativo de mudanças, tanto no panorama legal quanto nas políticas públicas e nas ações de solidariedade social em relação à população infanto-juvenil brasileira.

É incomensurável o grau de mobilização dos diversos segmentos da sociedade, assim como o nível de importância despertada e auferida à matéria, alçando o ECA na seleta condição de uma lei diferenciada, que deve ser objeto de tratamento especial, devendo ser conhecida, estudada, discutida, criticada, elogiada, entendida e aplicada.

Desta forma, sugiro ao Executivo a inclusão no calendário escolar da rede municipal a apresentação e estudo do ECA, no mês de outubro, através de palestras, seminários, fóruns e outros, tendo como objetivo estimular o conhecimento das crianças sobre as medidas que garantem os direitos da cidadania à população infanto-juvenil. As atividades seriam realizadas em intercâmbio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão ligado ao Departamento Municipal de Assistência Social e ao Conselho Tutelar.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 24 de maio de 2013.

**MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA**

-Vereadora-